

PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO

EDITAL 1/2025-PPGIS

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação – área de concentração “Bases estruturais e funcionais da reabilitação” para ingresso no **1º semestre de 2025**.

Período de Inscrição	28 de março de 2025 a 01 de abril de 2025
Prova Escrita	02 de abril de 2025, às 14:00hs
Entrevista	02 de abril de 2025, a partir das 15:30hs

No período de **28 de março de 2025 a 01 de abril de 2025** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para ingresso no **PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO** - área de concentração: Bases Estruturais e Funcionais da Reabilitação, a partir do 1º semestre de 2025, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - OBJETIVOS:

O Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação tem por objetivos:

1. Formar profissionais com habilidades específicas, altamente qualificados, com uma visão multi e interdisciplinar de atuação em geral, visando compreender as interações estruturais e funcionais na reabilitação em diferentes situações.

2. Capacitar os profissionais para atuar de maneira inovadora, num mesmo momento em diversas áreas do conhecimento, nas áreas de educação no ensino superior, pesquisa e políticas públicas de saúde, objetivando o desenvolvimento social, humano e a reabilitação.
3. Incluir os discentes nos projetos de inserção social e extensão da Universidade com o intuito de construir um indivíduo de visão ampliada da realidade e, por meio de sua atuação, promover ações de cidadania.
4. Implementar e divulgar o conhecimento científico, cultural e tecnológico, gerados no Programa, dando prioridade à produção científica qualificada, principalmente em periódicos Qualis CAPES A1, A2, A3 e A4 e obras únicas, e consequente divulgação, visando o refino do docente pesquisador e a formação científica do discente.
5. Promover a integração entre a pós-graduação e a graduação da UNIMAR, possibilitando que os discentes e docentes da pós-graduação participem ativamente das atividades ordinárias dos alunos de graduação.

2 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

BASES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA REABILITAÇÃO

3 - LINHAS DE PESQUISAS:

As linhas de pesquisa têm por escopo proporcionar as condições necessárias à reflexão da temática que comanda o programa, a partir de sua área de concentração.

Linha de Pesquisa 1 – Reabilitação do Sistema Estomatognático

Nessa linha de pesquisa, os discentes irão vivenciar uma visão multidisciplinar e interdisciplinar de atuação no diagnóstico, envolvendo aspectos das ciências básicas e clínicas das patologias e meios de recuperação da saúde do sistema estomatognático, proporcionando a compreensão e aplicação das interações estruturais e funcionais na reabilitação de uma região anatomofuncional que engloba estruturas da cabeça, face e pescoço e que compreende estruturas ósseas, dentárias, musculares, glandulares, nervosas e articulares, envolvidas com a função da cavidade bucal, contextualizando-a com o corpo humano como um todo.

Linha de Pesquisa 2 – Arquitetura, estrutura e suas relações com a reabilitação funcional.

Nessa linha de pesquisa, os discentes poderão vivenciar o conhecimento das bases macroscópicas e microscópicas que constituem os órgãos e sistemas orgânicos, além das condições bioquímicas, farmacológicas e fisiológicas, importantes para o correto diagnóstico e tratamento das doenças visando a reabilitação. Por meio de metodologias ativas de ensino, bem como através de pesquisas translacionais, a interação das ciências básicas com as clínicas, exercidas pelos diversos docentes e pesquisadores da presente proposta permitirão uma visão multifacetada do processo de reabilitação.

4 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

5 - NÚMERO DE VAGAS:

1. Serão ofertadas **02 (duas) vagas remanescentes para o Curso de Mestrado, sendo 1 (uma) vaga na Linha de Pesquisa 1 e 1 (uma) vaga na Linha de Pesquisa 2.**
2. O candidato será selecionado na respectiva linha de pesquisa, informada no ato da inscrição.
3. Conforme a Portaria de Inclusão e Diversidade da Universidade de Marília, das vagas disponibilizadas para cada curso, vinte por cento serão reservadas para pessoas negras, pardas, afrodescendentes, assim autodeclarados, índios, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados, pessoas trans e travestis, desde que devidamente identificadas na ficha de inscrição, sendo transferível para ampla concorrência apenas se não preenchidas.

6 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

Para concessão do título de Mestre, além do cumprimento das exigências regimentais, o mestrando deverá:

1. Cursar e ser aprovado nas disciplinas obrigatórias e nas disciplinas optativas dentro de suas linhas de pesquisa;
2. Cada crédito corresponderá ao número de 15 (quinze) horas-aulas;

3. O aluno deverá cumprir os créditos de atividades complementares, incluindo atividades complementares relacionadas a ações acadêmicas e científicas, a prática de docência, redação e depósito da dissertação, qualificação de projeto e defesa pública da dissertação, conforme regulamento do curso;

4. A participação do discente no projeto Amor de Criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar) será pontuada como atividades complementares, no total de 01 créditos por semestre.

CRÉDITOS:

- Disciplinas obrigatórias: 10 créditos
- Disciplinas optativas: 14 créditos
- Atividades complementares em ações acadêmicas e científicas: 02 créditos
- Atividades complementares no Projeto Amor de criança ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar): 01 crédito.
- Prática de docência: 02 créditos
- Redação e depósito da dissertação: 22 créditos
- Total de créditos: 51 créditos;

5. Para as atividades complementares em ações acadêmicas e científicas, o estudante deverá, ao longo do curso, dentro das linhas de pesquisa do Mestrado e em conjunto com o orientador, comprovar publicação em um dos seguintes tipos (de acordo com classificação pela CAPES): Anais de Eventos e Periódicos ou ainda comprovar a elaboração de material de divulgação.

6. Prestar e ser aprovado no Exame de Proficiência em língua inglesa, realizado até o final do 2º semestre de 2025. O candidato que tiver obtido proficiência em língua inglesa em instituição credenciada de ensino superior, na forma do regimento interno da pós-graduação, poderá requerer a dispensa da realização do(s) exame(s).

7. Prestar e ser aprovado no Exame de Qualificação, que deverá ser realizado obrigatoriamente até 18 meses na data de início do curso.

8. Deverá apresentar, defender e ser aprovado na Dissertação de Mestrado realizada de acordo com as normas regimentais, no prazo máximo de 24 meses.

7 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

Para informações sobre a matriz curricular acesse:

<https://ppgis.unimar.br/mestrado/#disciplinas>

8 – CORPO DOCENTE:

Para informações sobre o corpo docente acesse: <https://ppgis.unimar.br/docentes/>

9 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Acessar o link: <https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=748> fazer o preenchimento de todos os dados e gravar ao final.

2. No prazo indicado para inscrição, o candidato deve enviar, diretamente por e-mail para ppgis@unimar.br ou disponibilização de link em drive fornecido à Secretaria, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, expedidos por Instituições credenciadas e cursos reconhecidos pelo MEC ou por instituição competente nos casos de candidatos que tenham concluído a graduação no exterior;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- c) Curriculum Lattes (ou equivalente em caso de candidato estrangeiro), SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios para fins de pontuação conforme Anexo III.
- d) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação e Certidão de Nascimento ou Casamento);
- e) Comprovante bancário do pagamento do valor da inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais);
- f) Comprovante de endereço com CEP, dispensado se candidato estrangeiro;
- g) Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

3. Eventualmente, se considerar necessária, a Comissão Avaliadora poderá solicitar a comprovação de item constante do Curriculum.

4. A Universidade de Marília dispõe de um serviço de apoio ao preenchimento do Curriculum Lattes. Caso o candidato ache necessário, entrar em contato pelo e-mail nipex@unimar.br para “Suporte ao Candidato”.

5. O envio da documentação ou disponibilização do link para download ou entrega presencial dos documentos devem ser realizados até o dia 02 de abril de 2025, às 17:30 horas, impreterivelmente.
6. Não será aceita a juntada posterior de documentos, em qualquer hipótese.
7. Para o caso de candidato estrangeiro que tenha concluído o curso de graduação exige-se o documento correspondente ao RNE ou passaporte com visto válido para a atividade de estudos.

10 - PROCESSO DE SELEÇÃO:

Antes do início da Seleção, a Comissão Examinadora analisará os pedidos de inscrição em atendimento ao contido no item anterior.

Deferido o pedido de inscrição, o candidato participará do processo de seleção que constará das seguintes avaliações (etapas):

PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

ENTREVISTA

ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES OU EQUIVALENTE (Para candidatos estrangeiros)

Todas as avaliações (etapas) serão classificatórias.

10.1 - Da Prova Escrita Dissertativa:

A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA será simultânea para todos os candidatos e será realizada no dia **02 de abril de 2025, às 14:00hs horas**, no BLOCO II – SALA 202 da UNIMAR, com a presença da Comissão Examinadora.

A Prova Escrita terá duração máxima de 02 (três) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para sua realização.

Durante a realização da PROVA ESCRITA não será permitida nenhuma forma de consulta a material de estudo.

Eventuais rascunhos deverão ser utilizados em papel fornecido pela Comissão Examinadora.

As folhas utilizadas para a elaboração da PROVA ESCRITA deverão ser fornecidas e rubricadas pela Comissão Examinadora.

Ao iniciar a PROVA ESCRITA, o candidato deverá assinar a lista de presença e apresentar a Cédula de Identidade ou outro documento com fotografia recente para efeito de identificação.

A PROVA ESCRITA terá seu início informado pela Comissão Examinadora, não sendo mais admitido o ingresso de nenhum candidato no local da prova, independentemente de quaisquer motivos, porventura alegados.

O candidato que não estiver presente no início da prova, não comparecer ou utilizar qualquer meio ilícito ou considerado inadequado pela Comissão Examinadora será eliminado do certame seletivo.

O tema da PROVA ESCRITA, a ser apresentado no momento da avaliação, será baseado em temas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em saúde, apresentados na forma de redação de textos ou interpretação de artigos na área.

Para a avaliação da PROVA ESCRITA serão considerados os seguintes critérios: Apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão); análise do conteúdo objetivo, do conteúdo subjetivo e fundamentação; estrutura gramatical; logicidade e sistematização temática; clareza e precisão de ideias e linguagem; atualidades de conhecimentos.

A PROVA ESCRITA será avaliada pela Comissão Examinadora, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).

Não haverá segunda chamada, nem revisão de prova. Será classificado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

O resultado da avaliação da Prova Escrita estará disponível na Secretaria do Programa em dia e horário informados durante a sua realização.

10.2 - Da Entrevista:

A Comissão Examinadora expedirá Edital convocando os candidatos selecionados para a ENTREVISTA, que será realizada no dia **02 de abril de 2025, a partir das 15:30 horas**, por ordem de chegada dos candidatos, no Bloco II - Salas 202 e 204, com a presença da Comissão Examinadora.

A ENTREVISTA será realizada e avaliada pela Comissão Examinadora designada.

Somente participará da entrevista o candidato que compareceu à Prova Escrita. O não comparecimento ou atraso do candidato para a ENTREVISTA serão considerados desistência, sendo o candidato eliminado do processo de seleção.

Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de revisão.

Durante a ENTREVISTA, o candidato assinará lista de presença e apresentará Cédula de Identidade ou outro documento constando fotografia recente para efeito de identificação.

A ENTREVISTA constará de questionamentos sobre os interesses do candidato para o Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e suas linhas de pesquisas, disponibilidade de horários para frequentar as aulas, dedicação aos estudos, atividades extraclasse, eventuais esclarecimentos relativos à Prova Escrita, bem como propostas e conteúdo para a dissertação e do Curriculum Lattes.

A Comissão Examinadora avaliará também as razões que motivaram a candidatura; esclarecimentos sobre o conteúdo curricular; a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico; podendo solicitar outros esclarecimentos (Gabarito – Anexo II deste Edital).

Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, admitindo-se fração de meio ponto. Será selecionado nesta Etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70,0 (setenta).

O resultado da avaliação da ENTREVISTA será publicado em EDITAL com o RESULTADO FINAL do processo de seleção em data e horário informados durante a realização da Prova Escrita.

10.3 - Da análise e avaliação do Curriculum Lattes:

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA serão realizadas pela Comissão Examinadora.

Somente será considerado o CURRICULUM LATTES dos candidatos que compareceram à Prova Escrita e à Entrevista.

Para efeito de composição do CURRICULUM LATTES mencionado na inscrição, não deverá o candidato enviar as respectivas comprovações, bastando a versão digitalizada do currículo, sendo que a Comissão analisará os itens de pontuação a partir das informações constantes do Lattes.

A Comissão também fará a checagem dos itens na rede mundial de computadores. Em caso de dúvida, poderá ser realizada consulta ao candidato. Em caso de constatação falsa, a pontuação será desconsiderada.

A análise e avaliação do CURRICULUM LATTES serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo III).

Somente serão pontuadas as informações consideradas válidas pela Comissão Examinadora.

O resultado da análise e avaliação do **CURRICULUM LATTES** será publicado no EDITAL do RESULTADO FINAL do processo de seleção.

11 - RESULTADO FINAL:

A classificação será procedida conforme a pontuação obtida dos candidatos selecionados na PROVA ESCRITA, na ENTREVISTA e na ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE **CURRICULUM LATTES**, considerando a linha de pesquisa de opção do candidato.

A nota final será formada da seguinte forma: PE (Prova Escrita) x 1 + E (Entrevista) x 1 + CL (Currículo Lattes) x 1.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria da Pós-graduação (Bloco II) e na Internet (Home Page ppgis.unimar.br) **até o dia 02 de abril de 2025.**

Do referido Edital constarão (por ordem de classificação) os **candidatos habilitados** conforme o número de vagas disponibilizadas.

Serão considerados habilitados para ingressar no PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO no 1º Semestre de 2025, até o número de vagas estabelecido, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na soma final das avaliações (PROVA ESCRITA, ENTREVISTA e **CURRICULUM LATTES**), dentro das respectivas linhas de pesquisa.

Da mesma forma constará do Edital a relação dos candidatos suplentes (por ordem de classificação de pontuação).

12 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores do programa.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como os requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que teve sua inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

2. As convocações e matrículas dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação), atendidas as demais exigências regimentais e deste Edital, em cada Linha de Pesquisa. O candidato habilitado deverá efetuar a matrícula na Linha de Pesquisa em que foi selecionado, salvo autorização da Comissão para troca de Linha.

3. Os candidatos habilitados constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção deverão comparecer à Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR no Bloco II, sala 203, para efetuarem a matrícula no Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação, no período de **02 de abril a 09 de abril de 2025**, munidos dos documentos necessários informados no Edital. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do Edital.
4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que obtiver maior pontuação no **CURRICULUM LATTES**, na PROVA ESCRITA e na ENTREVISTA.
5. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX com AR pelos Correios, mediante requerimento do candidato, comprovante do pagamento do valor da inscrição e demais documentos e atendimentos dos requisitos dispostos no presente Edital. **Eventual atraso na entrega, ainda que enviada dentro do prazo de inscrição, implicará na exclusão do candidato.**
6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente Edital até o dia 02 de abril de 2025, este prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.
7. **As aulas terão início no dia 10 de abril de 2025, a partir das 19 horas, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2025, o qual será divulgado no momento da matrícula. As aulas do Curso serão ministradas QUINZENALMENTE às quintas-feiras (das 19 às 23 horas), às sextas-feiras (das 14 às 18 horas e das 19 às 23 horas) e aos sábados (das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas) em datas informadas no respectivo cronograma, podendo excepcionalmente ocorrer em outro dia da semana, ou se estender além deste horário. As orientações da dissertação, quando agendadas, serão realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras ou nos sábados ou em horários previamente acordados entre o discente e o orientador.**
8. O valor inicial da mensalidade (parcela) é de **R\$ 2.404,00** (dois mil e quatrocentos e quatro reais), com reajuste anual pelo IGPM/FGV. Será concedido desconto de 5% (não cumulativo) para ex-alunos da UNIMAR. **Não há previsão da concessão de desconto como taxa de pontualidade.**

9. O investimento do Curso corresponde ao pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, independentemente de a defesa da dissertação ocorrer antes dos 24 meses contados a partir da matrícula.

9.1. Se, todavia, o aluno extrapolar o prazo acima, arcará com o pagamento de uma parcela para cada mês adicional até a data do depósito da dissertação, até o limite de 30 (trinta) meses.

10. Será concedido um valor de benefício a ser abatido uma única vez da mensalidade, de acordo com o discriminado abaixo, ao(s) aluno(s) que obtiver(em) publicação em periódicos classificados pela área na CAPES como Qualis A1, A2 e A3 ou livro integral, sempre em coautoria com professor do Programa, devendo o(s) aluno(s) apresentar(em) na secretaria do curso: formulário preenchido, cópia da publicação, bem como do curriculum lattes devidamente atualizado.

Artigo em Periódico Qualis A1 e/ou Livro Integral – valor do benefício R\$500,00

Artigo em Periódico Qualis A2 – valor do benefício R\$425,00

Artigo em Periódico Qualis A3 – valor do benefício R\$350,00.

a. Os valores acima definidos serão divididos entre os alunos, no caso de publicação em coautoria.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIMAR.

Marília, 28 de março de 2025.



Prof. Dr. Adriano Cressoni Araujo
Coordenador

ANEXO I

Processo Seletivo 2025/01		
Nome Candidato (a):		
RG / Passaporte:	Órgão Emissor:	CPF
Endereço Completo:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone(s):	E-mail(s):	
Opções de Linha de Pesquisa: Linha I – () / Linha II – ()		Aluno Especial – ()
Grupos do item 5.3 deste Edital? () Não () Sim – Qual:		

Requisitos para Inscrição

Documentos com Fotocópia Autenticada		SIM	NÃO
- Diploma de Graduação na área da Saúde ou Biológicas frente e verso ou			
- Certificado de Conclusão do Curso de Graduação expedido por Instituições credenciadas e reconhecidas pelo MEC			
- Histórico Escolar da Graduação			
Documentos Pessoais com Fotocópia sem Autenticação		SIM	NÃO
- Cédula de Identidade			
- CPF			
- Título de Eleitor e Comprovante de votação			
- Certidão de Casamento ou Nascimento			
- Curriculum LATTES			
- Certidão de Dispensa (Reservista)			
Outros	- 01 foto 3x4 recente		
	- Comprovante de endereço com CEP		
- Apresentar comprovante de pagamento de inscrição no dia do Processo Seletivo ou por e-mail			

Obs. Para a realização da INSCRIÇÃO é OBRIGATÓRIO o preenchimento de todas as informações acima e a APRESENTAÇÃO de todos os documentos solicitados. Não será aceita inscrição com documento faltante.

COMISSÃO EXAMINADORA

O candidato atendeu os requisitos do Edital	() _____
O candidato NÃO atendeu os requisitos do Edital	() _____

CANDIDATO(A)

Declaro que conheço os termos do Edital

OBS. - _____

SECRETARIA DO MESTRADO

Marília, ___/___/___

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA – PROCESSO SELETIVO MESTRADO – 1/2025

- Nome: _____ Data: _____

- Área de formação (graduação): _____

- Possui indicação de orientação:

() não () sim. Se sim coloque o nome dos professores(as) abaixo:

1º: _____

2º: _____

- Qual linha de pesquisa tem interesse?

- () Reabilitação do Sistema Estomatognático.
 () Arquitetura, estrutura e suas relações com a reabilitação funcional.
 () Não tem linha de pesquisa definida ou desconhece.

- Tem interesse ou necessidade de bolsa?

() não () sim. Se sim, possui disponibilidade para exercício de atividades 10h ou 20h semanais presencialmente? _____

Observação: os critérios de avaliação deverão ser analisados considerando: E (excelente - 10); B (bom - 7,5); M (mediano - 5,0); L (limitado - 2,5) e I (insuficiente - 0,0)

Critérios	Pontuação
1 - Qual seu interesse em fazer o mestrado? Você tem conhecimento do que envolve fazer um mestrado? (E) (B) (M) (L) (I)	
2 - Possui conhecimento sobre as linhas de pesquisa do programa? (E) (B) (M) (L) (I)	
3 - Possui proposta de projeto de pesquisa para o mestrado ou tema de interesse? (E) (B) (M) (L) (I)	
4 - Possui experiência com a elaboração de projeto de pesquisa e métodos de pesquisa? (E) (B) (M) (L) (I)	
5 - Possui experiência com submissão de projeto no CEP ou CEUA? (E) (B) (M) (L) (I)	
6 - Possui experiência com apresentação de trabalhos em eventos científicos? (E) (B) (M) (L) (I)	
7 - Possui experiência com submissão e publicação de artigos em periódicos? (E) (B) (M) (L) (I)	
8 - Possui experiência com orientação de TCC, monografia (especialização) ou iniciação científica? (E) (B) (M) (L) (I)	
9 - Você costuma fazer pesquisa em base de dados? Quais? (E) (B) (M) (L) (I)	
10 - Possui disponibilidade de horários para realização das disciplinas e desenvolvimento do projeto de pesquisa? (E) (B) (M) (L) (I)	
Pontuação total:	

Avaliadores:

Nome: _____ . Assinatura: _____

Nome: _____ . Assinatura: _____

ANEXO III		
GABARITO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU EQUIVALENTE		
CANDIDATO(A):		
ITEM	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO – MÁXIMO 30 PONTOS		
Graduação em áreas correlatas / outras áreas além das áreas da saúde e biológicas	2 pontos	
Iniciação científica	2 pontos por projeto – até 6,0 pontos	
Especialização ou aperfeiçoamento (mínimo 360 horas)	2 pontos por curso Até 4 pontos	
Disciplinas cursadas como aluno regular ou especial em cursos de Mestrado ou Doutorado reconhecidos pela CAPES	5 pontos por disciplina Até 15 pontos	
Mestrado concluído e reconhecido pela CAPES	5 pontos	
Doutorado concluído e reconhecido pela CAPES	10 pontos	
Estágio Pós-Doutoral	12 pontos	
SUBTOTAL		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – MÁXIMO 10 PONTOS		
Magistério em Ensino Superior		
Até 1 ano	1 ponto	
Até 2 anos	2 pontos	
De 2 a 5 anos	3 pontos	
Acima de 5 anos	4 pontos	
Magistério em cursos de especialização		
Professor de curso de especialização	3 pontos	
Magistério em Mestrado/Doutorado – apenas pontuação máxima		
Professor Permanente ou colaborador	5 pontos	
Professor Convidado	2 pontos	
SUBTOTAL		
PRODUÇÃO INTELECTUAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS – MÁXIMO 60 PONTOS		
Artigos publicados em Revistas Especializadas Indexadas (ISSN) (Último Qualis vigente)		
A1	20 pontos por unidade	
A2	15 pontos por unidade	
A3	10 pontos por unidade	
A4	5 pontos por unidade	
Livros publicados (autoria integral até 3 autores)	10 pontos por unidade	
Capítulos de Livros – Autor	1 ponto por unidade	
Participação como coordenador/organizador de obras com ISSN/ISBN	3 pontos por unidade	
Resumos publicados em Anais de eventos	1,5 ponto por unidade	
Trabalhos apresentados em eventos	1,0 ponto por unidade	
Participação em eventos (congressos, simpósios e encontros)	0,5 pontos por unidade	
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL DE PONTOS (ATÉ 100 PONTOS)		
PONTUAÇÃO FINAL		
PROVA ESCRITA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
ENTREVISTA	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
CURRÍCULO VITAE	De 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

<p align="center">PROGRAMA DE MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO – PROCESSO SELETIVO – 1º SEM. 2025 RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1/2025-PPGIS</p>
<p>PARA INSCRIÇÃO ACESSAR: https://portal.unimar.br/ineventos/index.php?evento=748</p>
<p>PERÍODO: 28 de março de 2025 a 01 de abril de 2025</p>
<p>ETAPAS DA SELEÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">- Prova Escrita- Entrevista- Análise do Curriculum Lattes
<ul style="list-style-type: none">- VAGAS: 15, sendo 1 para a Linha de Pesquisa 1 e 1 para a Linha de Pesquisa 2, mais vagas adicionais, a critério da Comissão e conforme disponibilidade dos orientadores- 20% das vagas reservadas para as pessoas dos grupos descritos no item 5.3.
<p>PROVA ESCRITA:</p> <p>Dia 02 de abril de 2025</p> <p>Horário: 14:00 horas</p> <p>Local: Bloco II - Sala 202 - Campus Universitário – UNIMAR – Marília – SP</p>
<p>ENTREVISTA:</p> <p>Dia 02 de abril de 2025, a partir das 15:30 horas (de acordo com ordem de chegada)</p> <p>Local: Bloco II – Salas 202 e 204</p>
<p>PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL</p> <p>Dia 03 de abril de 2025</p>
<p>MATRÍCULA</p> <p>De 03 de abril a 09 de abril de 2025</p>
<p>INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Dia 10 de abril de 2025, às 19 horas, conforme o Cronograma de Atividades do 1º Semestre de 2025</p>
<p>VALOR DA INSCRIÇÃO – R\$ 100,00 (cem reais)</p>
<p>VALOR DA MENSALIDADE</p> <p>24 PARCELAS DE R\$ 2.404,00 (VALOR INICIAL), COM REAJUSTE ANUAL PELO IGPM/FGV. SE HOUVER PRORROGAÇÃO, 1 PARCELA PARA CADA MÊS ADICIONAL ATÉ O DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO.</p>
<p>INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:</p> <p>Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR de Segunda à Sexta-feira</p> <p>Consulte o Edital Completo na Home Page: https://ppgis.unimar.br – Menu “Processo seletivo”</p> <p>Secretaria da Pós-graduação da UNIMAR:</p> <p>UNIMAR – Bloco II – sala 203 - Campus Universitário</p> <p>Endereço: Av. Hygino Muzzi Filho nº 1001 – CEP 17.525-902 – MARÍLIA – SP</p> <p>Telefones: (14) 2105 – 4100 - e-mail: ppgis@unimar.br; posgraduacao@unimar.br</p>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Tenho interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar – Universidade de Marília, tenho disponibilidade de tempo e de horário para frequentar as aulas, palestras, conferências, seminários e eventos organizados pela Instituição, ou indicados por ela, comparecer às sessões de orientações, e às atividades obrigatórias de estágio docência, tais como, aplicação de avaliações e trabalhos preparados pelo Professor Orientador, auxílio na preparação de suas aulas, nas suas avaliações e demais atividades pedagógicas, outras ações indispensáveis à conclusão do referido estágio, assim como para participação no Projeto “Amor de Criança” ou no CENID (Centro Interdisciplinar em Diabetes da Unimar).

Marília, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do candidato(a) e assinatura